



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

## RESOLUÇÃO Nº 801 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, que dispõe sobre o Regime de Urgência Especial.

**Autor:** Carlos Alberto Curi Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu passa a conter Parágrafo Único, com a seguinte redação:

**“Art. 201—.....**

**Parágrafo único – este regime de tramitação somente pode ser submetido às proposições de iniciativa de vereador, da Mesa Diretora ou das Comissões Permanentes.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2016.

MAURICIO MORAIS  
Presidente

Publicado em 29.12.2016 - EXPRESSO